



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 110 /22/Circular

Itaú de Minas, em 30 de Agosto de 2022.

Ilmo. Sr.

Wallison Parreira

Chefe de Gabinete da PMIM

Itaú de Minas - MG

Prezado Senhor.

Em atendimento a determinação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – Procedimento Administrativo n.01, que tem por objeto de investigação: “Apuração de possível quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Roberto Gonçalves Vieira quando da tramitação do Projeto de Lei n.39/21 que tratou de doação de lotes no Distrito Industrial”, vimos **intimar** Vossa Senhoria para comparecimento a audiência de Oitiva de Testemunha do referido P.A. à realizar-se:

Dia 05 de setembro - segunda-feira - às 13:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O intimado se assim entender necessário, poderá fazer-se acompanhar por advogado legalmente habilitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada.

Cordialmente,

DAVI SOUSA

PRESIDENTE DO CEDP

[Assinado Digitalmente]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 110/22/Circular

Itaú de Minas, em 30 de Agosto de 2022.

Ilma. Sra.

Cláudia Calixto S. Fonseca

Vereadora da CMIM

Itaú de Minas - MG

Prezada Senhora.

Em atendimento a determinação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – Procedimento Administrativo n.01, que tem por objeto de investigação: “Apuração de possível quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Roberto Gonçalves Vieira quando da tramitação do Projeto de Lei n.39/21 que tratou de doação de lotes no Distrito Industrial”, vimos **intimar** Vossa Senhoria para comparecimento a audiência de Oitiva de Testemunha do referido P.A. à realizar-se:

Dia 05 de setembro - segunda-feira - às 13:30min, no Plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A intimada se assim entender necessário, poderá fazer-se acompanhar por advogado legalmente habilitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada.

Cordialmente,

DAVI SOUSA

PRESIDENTE DO CEDP

[Assinado Digitalmente]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 110 /22/Circular

Itaú de Minas, em 30 de Agosto de 2021.

Ilmo. Sr.

Geovan dos Santos

Vereador da CMIM

Itaú de Minas - MG

Prezado Senhor.

Em atendimento a determinação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – Procedimento Administrativo n.01, que tem por objeto de investigação: “Apuração de possível quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Roberto Gonçalves Vieira quando da tramitação do Projeto de Lei n.39/21 que tratou de doação de lotes no Distrito Industrial”, vimos **intimar** Vossa Senhoria para comparecimento a audiência de Oitiva de Testemunha do referido P.A. à realizar-se:

Dia 05 de setembro - segunda-feira - às 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O intimado se assim entender necessário, poderá fazer-se acompanhar por advogado legalmente habilitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada.

Cordialmente,

DAVI SOUSA

PRESIDENTE DO CEDP

[Assinado Digitalmente]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 110 /22/Circular

Itaú de Minas, em 30 de Agosto de 2021.

Ilmo. Sr.

Matheus Sousa

Secretário Municipal da PMIM

Itaú de Minas - MG

Prezado Senhor.

Em atendimento a determinação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – Procedimento Administrativo n.01, que tem por objeto de investigação: “Apuração de possível quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Roberto Gonçalves Vieira quando da tramitação do Projeto de Lei n.39/21 que tratou de doação de lotes no Distrito Industrial”, vimos **intimar** Vossa Senhoria para comparecimento a audiência de Oitiva de Testemunha do referido P.A. à realizar-se:

Dia 05 de setembro - segunda-feira - às 14:30min no Plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O intimado se assim entender necessário, poderá fazer-se acompanhar por advogado legalmente habilitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada.

Cordialmente,

DAVI SOUSA

PRESIDENTE DO CEDP

[Assinado Digitalmente]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 110/22/Circular

Itaú de Minas, em 30 de Agosto de 2022.

Ilma. Sra.

Maria Elena Faria Fraga

Vereadora da CMIM

Itaú de Minas - MG

Prezada Senhora.

Em atendimento a determinação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – Procedimento Administrativo n.01, que tem por objeto de investigação: “Apuração de possível quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Roberto Gonçalves Vieira quando da tramitação do Projeto de Lei n.39/21 que tratou de doação de lotes no Distrito Industrial”, vimos **intimar** Vossa Senhoria para comparecimento a audiência de Oitiva de Testemunha do referido P.A. à realizar-se:

Dia 05 de setembro - segunda-feira - às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A intimada se assim entender necessário, poderá fazer-se acompanhar por advogado legalmente habilitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada.

Cordialmente,

DAVI SOUSA

PRESIDENTE DO CEDP

[Assinado Digitalmente]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

06